



TROFÉU VOLVOCARS

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA | BRISA

4ª PROVA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira

Classes de Vela Ligeira

28 de fevereiro e 1 de março de 2026



ANÚNCIO DE REGATA

1 ORGANIZAÇÃO

A Autoridade Organizadora (AO) composta pela Associação Náutica da Madeira e a Associação Regional de Vela da Madeira, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do **TROFÉU VOLVOCARS - Campeonato da Madeira de Vela Ligeira | BRISA - 4ª Pr.**, com o patrocínio da **VOLVOCARS, Mendes Gomes Lda.** e **BRISA MARACUJÁ**, que será disputado nos 28 de fevereiro e 1 de março de 2026, no campo de regatas do Funchal.

2 REGRAS

- 2.1 A Prova será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
 - Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2025-2026;
 - Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os velejadores a colocação de Publicidade quando fornecida pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição será do velejador, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado da Prova, sempre que se mostrar necessário;
 - Outros documentos que governam a prova, serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA), que será preferencialmente on-line, WhatsApp (grupo criado pela Organização para os Treinadores);
 - Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
 - Código de Ética - Os participantes na Prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#) publicado pela FPV.

3 ELEGIBILIDADE

- 3.1 A prova estará aberta às classes de vela ligeira:

- Optimist (Infantil e Juvenil)
- ILCA (4, 6 e 7)
- Techno 293
- Hansa
- Raceboard
- Windsurfer

- 3.2 A Autoridade Organizadora, após encerramento do período de inscrições, poderá adaptar as subclasses.

4 INSCRIÇÕES

- As inscrições apenas podem ser formalizadas e pagas pelos Clubes;
- A data limite para efetuar a inscrição será as **12h00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026**;
- O boletim de inscrição deverá ser enviado para:

Associação Náutica da Madeira

Centro Náutico de São Lázaro

Telefone: (+351) 915 208 685

E-mail: vela@anm.pt / franciscotrigo@arvm.pt

Pagamento in loco ou IBAN: PT50 0018 0008 0027 3325 0205 7

- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição;
- Os velejadores deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrigo@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização para os treinadores) entre as 09h00 e as 10h00 do dia 28 de fevereiro de 2026.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora será a seguinte:



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





TROFÉU VOLVOCARS

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA | BRISA

4ª PROVA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira

Classes de Vela Ligeira

28 de fevereiro e 1 de março de 2026



ESCALÃO	TAXA
Infantil	isento
Juvenil / Júnior	7,00€
Sénior / Master	12,00€

6 PROGRAMA

6.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
11 de fevereiro, 4ª Feira	10h00	Início das inscrições
25 de fevereiro, 4ª Feira	12h00	Encerramento das inscrições
28 de fevereiro, Sábado	09h00 – 10h00	Confirmação de inscrições
28 de fevereiro, Sábado	10h00	Publicação da lista de inscritos
28 de fevereiro, Sábado	10h30	Reunião técnica
28 de fevereiro, Sábado	13h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
01 de março, domingo	12h00	Sinal de Advertência da 1ª Regata
01 de março, domingo	17h00	Entrega de Prémios

6.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;

6.3 O programa de regatas prevê disputar no máximo 6 (seis) regatas para todas as classes, exceto classe Hansa com 4 (quatro);

6.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00 horas;

6.5 Terá de se completar 1 (uma) regata para validar a Prova.

7 INSTRUÇÕES DE REGATA

Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as (IR) estarão à disposição dos Treinadores (via eletrónica) e se possível, enviadas para os email's dos Clubes envolvidos.

8 BARCOS DE APOIO

Os Treinadores inscritos (deverão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto – Vela Grau 2 ou superior, no caso de Treinadores Portugueses) no boletim de inscrição, terão que possuir obrigatoriamente a bordo um rádio transmissor VHF.

9 COMUNICAÇÕES RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

10 PRÉMIOS

10.1 Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da classificação da Classe, no caso de haver pelo menos 4 (quatro) participantes. Ao 1º classificado da Classe, na eventualidade de participarem 3 (três) participantes;

10.2 Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa Classe, haverá um Prémio para a 1ª Classificada.

11 RESPONSABILIDADE

11.1 Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir;

11.2 A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12 SEGURO



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto





Associação Náutica da Madeira



TROFÉU VOLVOCARS

CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA | BRISA

4ª PROVA

Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira

Classes de Vela Ligeira

28 de fevereiro e 1 de março de 2026



Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma apólice válida de seguro de responsabilidade civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no montante adequado à atividade, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

13 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de Equipa, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clubes, Associação e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Manuel Silva	962 512 249

Funchal, 2 de fevereiro de 2026

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto

